



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 5/65

=====

DOCUMENTO Nº 28/65

=====

Artigo 1º - A vigência da Lei nº 1083, ficará suspensa até que o SASC inicie as obras da adutora diretamente da Cachoeira dos Pilões para São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Sousa, em 5 de janeiro de 1965

a) EDMAR DIAS BEXIGA

AST/

Processo 7/65